

## INDICAÇÃO Nº 107/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

**Indicar ao Governo do Estado de Roraima que, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, sejam adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias à revitalização completa da estrada da Vicinal 11-B, localizada no município do Cantá.**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO

O presente pleito visa trazer á baila que essa Vicinal rural encontra-se em estado crítico de conservação, comprometendo diretamente o direito de ir e vir dos moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde, bem como o **escoamento da produção agropecuária** — principal atividade econômica da localidade. Trata-se de uma via de extrema relevância para o interior do Estado, especialmente para as comunidades e produtores situados naquela região, que dependem exclusivamente dessa infraestrutura para a sua subsistência e desenvolvimento.



É imperioso destacar que, conforme determina a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, compete ao Poder Executivo estadual promover políticas públicas voltadas à infraestrutura rural, devendo assegurar condições mínimas de trafegabilidade, com uso de material apropriado, obras de drenagem e estruturação do leito carroçável de maneira técnica e duradoura.



Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de garantir infraestrutura adequada à população da região, **indica-se ao Governo do Estado de Roraima que, por meio da SEINF, adote providências necessárias para a revitalização completa da estrada da Vicinal 11-B, localizada no município do Cantá.**

Palácio Antônio Augusto Martins,  
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

*Deputado Estadual* **RARISON BARBOSA**